

DECRETO Nº 098 DE 17 DE MARÇO DE 2026,

O **Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Sra. **MYLENA VENTURINI CEZARIO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 406178, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, com base nos artigos 76, III e 88 da Lei Complementar nº 018, de 12 de novembro de 2020, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

